



Pensando em você, montamos
a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO**(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO**

CONTRATO: 8708048 - EVENTUAL - ABERTO
RESERVA: MV5KUEHFQBR
ATENDENTE: AMANDA SOARES DE OLIVEIRA

LOCAL DE RET: (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO
INÍCIO: 17/07/2019 13:30
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, 0 - LOTE 06 (SETOR DE LOCADORAS- ÁREA EXTERNA) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TEL: (55) 61 3365 3656/ **TEL 2:** ()
TODOS DOS DIAS 24 HORAS (INCLUSIVE FERIADOS).

LOCAL DE DEV: (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO
TÉRMINO: 22/07/2019 16:00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, 0 - LOTE 06 (SETOR DE LOCADORAS- ÁREA EXTERNA) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TEL: (55) 61 3365 3656/ **TEL 2:** ()
TODOS DOS DIAS 24 HORAS (INCLUSIVE FERIADOS).

CLIENTE: JOÃO BATISTA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA - CPF/CNPJ: 24960420197 - CNH: 00746012002 B - FONE: 61-99625441 / CEL: 61-999625441

PLACA: QQA4855 - RENEGADE LONGITUDE 1.8 4X2 FLEX
16V AUT. GRUPO: HX
TABELA: PFC21

KM ENT: 14510
COMBUSTÍVEL ENT: 8/8
DATA/HORA ENT: 17/07/2019 13:30:00

COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO.
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00.
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00.
PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 500,00.

Forma de pagamento de Pré-autorização: Mastercard - xxxx xxxx xxxx 3:mF - Valor: **R\$1.000,00**

Franquia de KM: LIVRE

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	5	104,21	0,00	0,00	521,05
Subtotal					521,05
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Básica	5	39,00	0,00	0,00	195,00
Vidros Plus - Proteção Vidros + Pneus	5	12,90	0,00	0,00	64,50
Total das Proteções					259,50
Subtotal					780,55
Total c/ 12% Taxa Adm.					874,22
Total a Pagar					874,22

Proteção e Cobertura:
Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 7.500,00

B.O. 24h

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, C, D, F, FX, FY, G e H: R\$ 700,00 | Grupo E, HX, HY, J, K, L, M, Q, QX e SS: R\$ 1.000,00 | Grupos SX, T, WX, HZ, e ZX: R\$ 3.000,00
Sem Contratação de Proteções* (a partir de): Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | C, D, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX, SX e SS: R\$ 18.000,00 | Grupo HY R\$ 25.000,00 | Grupos T e WX: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00

*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.

A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e A LOCADORA, para a locação de Veículo:

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.527, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 619, de 06 de setembro de 2016.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura da atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto n.º 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, e acessórios.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

O Locatário, Usuário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH
Cliente: João Batista Oliveira Rodrigues da Silva
24960420197

Atendente
AMANDA SOARES DE OLIVEIRA



movida.com.br

Assistência 24h: 0800 702 8787

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo: | Siga:

VOCÊ POR DENTRO DE TUDO





CONTRATO Nº 8708048

(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
Aeroporto Internacional de Brasília, 0
Tel: 556133653656
Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606 8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

1 - Lançamento: 24163840
Estabelecimento: 010306032590002
Data: 17/07/2019 13:25:01

CIELO
MASTERCARD
548886*****7028
1a VIA-CLIENTE AUT=011034
DOC=000134 17/07/19 13:25 ONL-X
PRE-AUTORIZACAO
VALOR: 1.000,00
(SiTef)

2 - Lançamento: 24280783
Estabelecimento: 010306032590002
Data: 22/07/2019 15:56:37

CIELO
MASTERCARD
548886*****7028
1a VIA-CLIENTE AUT=011034
DOC=500200 22/07/19 15:57 ONL-X
VENDA A CREDITO
PARCELADO LOJA EM 02 PARCELAS
VALOR: 874,22
(SiTef)



aluguel de carros

RECIBO Nº 8708048

(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23

Aeroporto Internacional de Brasília, 0

Tel: 556133653656

Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

ASSISTENCIA 0800 702 8787

CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606

8686

CALL CENTER - HORÁRIO DE

FUNCIONAMENTO:

Segunda a sexta das 08h às 21h.

Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

Cliente: João Batista Oliveira Rodrigues da Silva - CPF/CNPJ: 24960420197

Fone: 61-99625441

Endereço: Praça dos Três Poderes, 356 - GAB

Município: Brasília / DF

CEP: 70160-900

Valor: R\$ 874,22

Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos*(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)*

Contrato: 8708048/1

Período: 17/07/2019 13:30:00 à 22/07/2019 15:30:00

Placa atual: QQA4855

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	521,05	583,58
Básica	195,00	218,40
Vidros Plus - Proteção Vidros + Pneus	64,50	72,24
Total do recibo:		R\$ 874,22

cpf = 24960420197

BSB - PATRICIA DIAS SILVA - 22/07/2019 15:57

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 014344790959
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01180143709 RNTRC EXERCICIO 2019

NOME
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A

CPF/CNPJ 07.975.147/0022-95 PLACA QQA-4855

PLACA ANT/UF CHASSI 98861112XKK231676///

ESPECIE TIPO MI'S/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA/MODELO JEEP/RENEGADE LNSTD AT ANO FAB 2019 ANO MOD 2019

CAP/POT/CIL 0.40T/139CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE CINZA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
I P R\$ 604,17 PAGO 1º *****
V FAIXA I.P.V.A PARCELAMENTO/COTAS 2º *****
A ***** 3º *****

PRÊMIO TARIFARIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
12, SEGURO PAGO 1/2/19

OBSERVAÇÕES
DOCUMENTO DE PORTE DELEGATORIO
NÃO DEIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL BELO HORIZONTE MG DATA 31/01/19

FEMS

DETRAN

CONTRAN

VALID

EXPIROU